



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 123704355

Ref.: Ofício SGP-23 nº 621/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 146/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da solicitação de reforço do patrulhamento preventivo na Rua Catão, 169 - Vila Romana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 26/04/2025, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123704355** e o código CRC **23A979AA**.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0000541-9

Encaminhamento SMSU/CG N° 123662097

São Paulo, 11 de abril de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n° 621/2025 - Indicação n° 146/25. Solicitação de providências necessárias ao reforço do patrulhamento preventivo na Rua Catão, 169 - Vila Romana.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção à vossa solicitação, após manifestação do Comando Geral da GCM em doc. 123624276, restituo o presente informando que a Inspetoria Regional da Lapa, unidade responsável pela circunscrição, esclarece que os locais mencionados já integram o roteiro prioritário de rondas.

Não obstante, o policiamento será intensificado de forma ininterrupta, por meio de rondas motorizadas, com o objetivo de coibir infrações administrativas e criminais, proporcionando maior segurança à população, nos estritos termos das atribuições legais conferidas à Guarda Civil Metropolitana.

Atenciosamente,



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 11/04/2025, às 12:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123662097** e o código CRC **08F422BF**.